



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2026

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração Contratação de Apólice de Seguros para passageiros das Sprinters da secretaria.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de licitação é a contratação de apólices de seguros para passageiros das duas Sprinters da Secretaria da Saúde, para garantir a cobertura de riscos pessoais aos usuários do transporte de pacientes e demais serviços oficiais que envolvam deslocamento de passageiros.

A inexistência ou insuficiência de cobertura securitária expõe o Município a:

- Riscos financeiros decorrentes de indenizações judiciais;
- Descumprimento de normas legais e regulatórias;
- Insegurança aos usuários dos serviços de transporte público municipal.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, como se vê do item 02.13 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como

Handwritten signature

apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n° 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar proteção financeira em casos de acidentes pessoais, atendendo às exigências legais, reduzindo riscos administrativos e garantindo maior segurança aos usuários do serviço público.

Todo e qualquer serviços de seguro fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, e aplicadas as sanções previstas em Lei.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

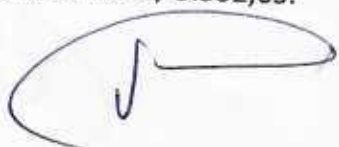
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada.

- DANOS CORPORAIS MATERIAIS E/OU A PASSAGEIROS: R\$ 849.000,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA TRIPULANTES – DMHO: R\$ 16.998,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA TRIPULANTES – INVALIDEZ: 70.825,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA TRIPULANTES – MORTE: R\$ 70.825,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA PASSAGEIROS DMHO – R\$ 16.998,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA PASSAGEIROS INVALIDEZ R\$ 70.825,00
- ACIDENTES PESSOAIS PARA PASSAGEIROS MORTE – R\$ 70.825,00
- DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTRO: R\$ 15.000,00

Para os seguintes Veículos do Município:

Número	Veículo	Ano/Modelo	Placa	CHASSI	RENAVAM	PASSAGEIROS	TRIPULANTES
01	M BENZ/417 SPRINTER M	2024/2025	TQP4 B52	8AC907843SE258075	01443717050	16	2
02	M BENZ/415 CDI SPRINTER	2016/2017	IXP95 68	8AC906633HE126660	01106449506	15	2

Valor de R\$ 1780,94 para Sprinter Placa TQP4B52 e valor de R\$ 1.751,09 para Sprinter placa IXP956, totalizando valor de R\$ 3.532,03.



2  
Houdi

**Utilizar dotação:**

**157-08 – Outros serviços de terceiros.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021". Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria da Saúde indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Born

Gestor: Heidi Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



3  
Heidi

- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

#### **08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**


Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.


Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 04 de fevereiro de 2026

  
**Cândida Dalisa Muller**  
Coord. Ativ. Da Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP

  
**Heidi T. Grunewald**  
Secretária da Saúde

Visto e Autorizado em 04/02/2026

  
**Vianei Andre Noll**  
Prefeito